CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2016.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados a atender dotações constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 2.842 de 19 de julho de 2016, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinadas a reforço de dotação constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
33.90.39.00.00	008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1005	50.000,00
TOTAL:.....				**50.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 – Legislativo Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
31.90.04.00.00	001	Contratação Por Tempo Determinado	1005	25.000,00
33.90.36.00.00	007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1005	10.000,00
44.90.52.00.00	010	Equipamento e Material Permanente	1005	15.000,00
TOTAL:.....				**50.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 551/16

Ivaiporã, 02 de agosto de 16

Lanita Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 02 / agosto / 16.

Lanita Santana

Sessão Extraordinária
2.ª Única discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 02/08/16.

Ata(s) n.º 3100

Lanita Santana

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de agosto do ano de 2016, às 15h30m, para apreciação das seguintes matérias:

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016, Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências. **(1º e única discussão)**

02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2016, Súmula: Abre um crédito Adicional Suplementar. **(1º e única discussão)**

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às quatorze horas do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Peres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião B. Matos
Vereador